



TERMO ADITIVO
Nº _____/2017
FUNAI/CR-MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO** E O **SENHOR JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL FIM DE FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL DE MONTES ALTOS, PELO QUE SEGUE:

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**, com sede na Rua Simplício Moreira, 1115 – Centro – Imperatriz – MA, CEP: 65.907-190, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.059.311.0057-80, neste ato representada pelo Sr. **MARIA JOSÉ LOPES BARROS**, portador do RG nº 035579172008-9, SSP/MA e **CPF: 331.684.583-68**, Coordenadora Regional Substituta, conforme delegação de competência outorgada pela Presidente da FUNAI, nos termos da Portaria Nº 141//Pres., de 26.02.2015, publicada na Seção II, página 53 do Diário Oficial da União nº 39, de 27.02.2015, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o e o **Sr. JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, sediado no município de MONTES ALTOS, designado **LOCADOR**, neste ato representada pelo(a) **Sr. JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 036808392009-0, expedida pelo SESC/MA e CPF nº 260.726.023-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 08763.000173/2014-11, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 046/2015**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 046/2015** por um período de um ano, estendendo-se de **05.03.2017 a 05.03.2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **17.352,00** (Dezessete Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais).

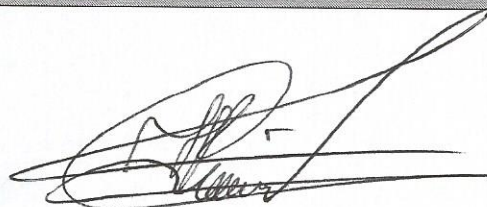
CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2.017 através da **Nota de Empenho 2017NE800002**, e o que couber no exercício de 2.017, alocado à FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão, que será empenhada e liquidada com recursos das Programações de Trabalhos Resumidos – PTRES: 089637/ Despesas Administrativas – FI 0100000000 / ND:339036-15 / PI: FI 999050ADM.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do **Contrato nº 046/2015**, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Imperatriz – MA, 05 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Daniel Cunha do Carvalho
CPF: 897.998.103-10

Nome: Francisco Martins Teixeira
CPF: 231.664.012-53